



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
58ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
13/08/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI N° 67/2020	PROTOCOLO WEB N° 08110006 /2020	VEREADOR CLEBER COSTA	"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	LEITURA

***SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 015, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

<https://www.maceio.al.leg.br/projetos-leix>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 67/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 30 DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no dia 30 do mês de Setembro.

Art. 2º – As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Maceió.

Art. 3º – A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagens ao Antigomobilista, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de agosto de 2020.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

1. A valorização do nosso passado é algo de extrema importância cultural, social e histórica, que une as gerações. Nossa história deve ser preservada, lembrada e celebrada, a transmissão do conhecimento e a admiração de objetos antigos une a sociedade e a família, que compartilha conhecimentos, valoriza o que passou e troca informações entre as pessoas mais experientes, que se lembram como era antigamente, e os mais novos, que passam a conhecer o passado.
2. O Antigomobilismo é um movimento que busca a restauração, conservação e exibição de automóveis clássicos antigos, com o objetivo de manter viva sua história. Todos os anos surgem pessoas que sonham ter um carro antigo na garagem, mantendo a originalidade e o charme desses veículos.
3. De acordo com o Dicionário Priberam¹, o antigomobilista é *quem se interessa por ou participa em atividades ligadas aos automóveis antigos*. São pessoas que possuem um carinho especial por determinado carro ou marca, em que manter o veículo com suas peças originais é o mais importante, para preservar aquele automóvel que um dia fez parte da história impactando a sociedade em uma determinada época.
4. São colecionadores ou simplesmente pessoas apaixonadas por alguns carros ou marcas, que escolhem preservar histórica e fidedignamente o estilo e período dos carros antigos, estudando a fundo sua restauração, conservação e participando de clubes que congregam amantes dos automóveis de outrora, que se reúnem para debater o hobby, organizar eventos de exposições e passeios em grupo com seus automóveis.
5. Em Maceió, o hobby reúne diversos aficionados, que participam sempre das exposições e passeios com seus carros antigos. A maior e mais tradicional associação de nossa cidade é o Clube do Automóvel Antigo de Alagoas (CAAAL) que solicitou (ofício anexo) desta ilustre Casa Legislativa a criação do Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado todos os anos no dia 30 de setembro. Maceió necessita de uma data para celebrar um passatempo tão sadio e cultural, que une as pessoas e as gerações em torno desses belos automóveis. A data será muito celebrada e, com certeza, atrairá eventos para a nossa bela cidade turística.
6. Por todos esses motivos, solicito aos nobres Pares a consideração e aprovação deste Projeto de Lei.

1 <https://dicionario.priberam.org/antigomobilista>



CLUBE DO AUTOMÓVEL ANTIGO DE ALAGOAS - CAAAL

OFÍCIO NR 01.2020

Maceió, AL 05 de agosto de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO ILMO. SR. VEREADOR CLEBER COSTA

O Clube do Automóvel Antigo de Alagoas, sediado na Av. Durval de Góes Monteiro, SN, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas e com CNPJ número 19.153.775.0001-25 vem respeitosamente solicitar ao Ilustríssimo Vereador a apreciação do nosso pleito no sentido da criação do **DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA**, a ser comemorado no dia **30 de Setembro** de cada ano.

Nosso pedido fundamenta-se na necessidade de se valorizar a cultura, especialmente no que diz respeito a história dos automóveis como parte da própria história da humanidade, uma vez que foi com a ajuda dos automóveis que o mundo se desenvolveu ao longo dos tempos.

A escolha da data foi em função da criação da nossa associação, que foi fundada em 30 de setembro de 2013 sendo a maior do nosso estado, tanto em número de sócios quanto em número de veículos no acervo. Atualmente são 39 associados com 179 automóveis antigos desde a década de 1950.

Participamos ativamente difundindo a cultura do **ANTIGOMOBILISMO** aos Maceioenses com passeios, carreatas, exposições, palestras, etc. Também participamos de eventos de outras cidades e estados, compartilhando nossas experiências.

A exemplo de outras cidades do Brasil e do Nordeste Maceió necessita de uma data para ficar no calendário anual e ser lembrada como um dia de elevada importância, e que certamente será muito comemorada e divulgada com a participação de colecionadores e da sociedade.

Algumas de nossas ações podem ser acompanhadas em nossa página do face book.

Desta forma vimos solicitar ao Ilmo. Vereador Cleber Costa que apresente o nosso pedido de criação do **DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA** à Câmara Municipal de Maceió, através de um projeto de lei, a ser comemorado todo dia **30 de setembro**.

Certos de sua colaboração e empenho agradecemos antecipadamente,

Ayres Marques de Oliveira

Diretor Tesoureiro C.A.A.AL. Contato 98811-2311